



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTADUAL

RESOLUÇÃO nº 38m de 25 de agosto de 1966

CONCEDE LICENÇA A DEPUTADO PARA
TRATAMENTO DE SAÚDE.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA FAZ SABER QUE O PODER
LEGISLATIVO decreta e promulga a seguinte resolução:

Art. 1º - Ficam concedidos ao Deputado Nelson
Costa, 17 (dezessete) dias de licença para tratamento de saúde.

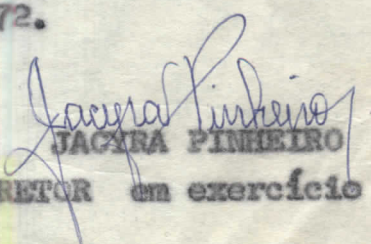
Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor, na
data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em
contrário.

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ES
TADUAL, em 25 de agosto de 1966.

THEOBALDO BARBOSA
Presidente

Publicada na Secretaria da Assembléia Legisla
tiva, em 25 de agosto de 1966.


JACIRA PINHEIRO
DIRETOR em exercício

"OAJA"